

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 233/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 20 de maio de 2013.

Designa Comissão para estudo das Matrizes Curriculares, ementas e conteúdos matemáticos dos Cursos Técnicos Integrados do IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem, no âmbito do Câmpus Juiz de Fora, a **COMISSÃO** responsável pelo **ESTUDO DAS MATRIZES CURRICULARES, EMENTAS E CONTEÚDOS MATEMÁTICOS DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS DO IF SUDESTE MG – CÂMPUS JUIZ DE FORA**.

SERVIDOR	SIAPE	MEMBRO
EDER QUINTÃO LISBOA	1778801	Docente
JULIANO CESAR FERREIRA	1850533	Docente
JUDITH PAULA ARAÚJO	1888148	Docente
GISELE BARBOSA	1976023	Estagiária Docente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

